

DOAÇÃO DE MERENDA

PROPOSTA DE GOVERNO

-Mobilizar a comunidade para buscar melhorias junto à prefeitura para se combater o desperdício de alimentos fornecidos em refeições nas escolas municipais e/ou estaduais atendidas pela Prefeitura Municipal de Jundiaí.

-Normatizar quanto à conservação do alimento não utilizado e procedimento de reutilização/doação dos mesmos.

JUSTIFICATIVA

Essa lei consiste na procura de um bem maior, pois não é para um ou para dois, é para todos!

Quando dá ovo nas escolas, há uma média bem pequena de alunos que realmente comem, e o que acontece com aquela maior demanda que veio em uma porcentagem para a escola inteira? Pois é, vai para o lixo.

Agora imaginamos sobre essa porcentagem em todas as escolas, realmente é muita comida indo para o lixo. Isso se apenas pensarmos em quando dá ovo, se seguimos uma linha de raciocínio todos os dias em diversas escolas, sempre há aquele(a) garoto(a) que acha que vai comer um tanto e acaba não aguentando aquele tanto de comida no prato, e por conseguinte ficamos conformados com essa comida não aproveitada.

Mas, não estamos perdidos, temos uma solução para essa comida não reutilizada. Enquanto todos os dias em escolas desperdiçamos comida, em várias casas há uma pessoa que não tem aquele ovo a qual a gente não gosta, mas ela agradeceria se alguém os-desse para ela.

Bom, é claro que não gira em torno do ovo, ele é só um exemplo de que todos os dias não é pouca comida, é toneladas.

O ideal é conservar essas comidas em freezers e doe para uma instituição de caridades ou famílias carentes. Se todas as escolas seguirem essa norma, já seria um bom trabalho feito para esse desperdício.

REBECA GONÇALVES GUIMARÃES